

DECISÃO Nº 097/2014

(Revogada pela Dec. nº 331/2017)

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28/02/2014, tendo em vista o constante no processo nº 23078.033773/13-71, de acordo com o Parecer nº 508/2013 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

aprovar a modificação na Decisão nº 401/2013, com a inclusão de Parágrafo único ao Art. 4º da Resolução nº 12/95 do Conselho de Coordenação do Ensino e da Pesquisa – COCEP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º -

Parágrafo único. O Departamento constituirá, num prazo não superior a 30 (trinta) dias à solicitação do docente, Comissão Especial de Avaliação, conforme disposto no Capítulo III.”

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2014.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.